



## Câmara Municipal de Imaruí

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMARUÍ

INDICAÇÃO N° 036/2019

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, depois de ouvido o soberano Plenário e aprovado, **requer** que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, senhor *Rui José Candemil Júnior*, rever a possibilidade de realizar repasse financeiro a Associação Universitária Imaruiense.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, com base na Lei n° 1.679, de 15 de março de 2013, que dispõem sobre o repasse de recursos financeiros a Associação Universitária Imaruiense, solicito a Vossa Excelência, que seja efetuado tal repasse a referida entidade, para que esta possa honrar com os compromissos de suas manutenções no que tange aos deslocamentos utilizados pela mesma.

Diante do exposto solicitamos a aprovação unanime dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2019.

  
AGENOR GARCIA PHILIPPI  
Vereador 

CÂMARA MUNICIPAL DE IMARUÍ  
RECEBIDO  
Imaruí, 28/11/2019.  
FUNCIONÁRIO